

Comissão das Associações de Pais e Encarregados de  
Educação  
do Agrupamento De Escolas de Fajões  
Convocatória

Por ter sido atingido o termino do mandato dos Representantes dos Pais no Conselho Geral conforme o estipulado no nº2 do artigo nº16 do Decreto-Lei 75/2008 22 de Abril após a sua republicação como está definido no artigo nº 8 do decreto-lei nº 137/2012 de 2 de Julho, a Comissão das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Fajões, convoca todos os Pais e Encarregados de Educação para uma Assembleia-Geral, para dar seguimento ao previsto no nº3 do artigo nº14 do mesmo Decreto – Lei, 75/2008, a realizar no dia 14 de dezembro de 2017 pelas 18:15 na sede do Agrupamento de Escolas de Fajões com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1º- Apresentação da lista proposta pelas Associações de Pais para Representantes do Conselho Geral.

Ponto 2º - Votação da lista apresentada.

A Assembleia reunirá em primeira convocatória desde que metade dos Pais e Encarregados de Educação estejam presentes, ou em segunda convocatória meia hora mais tarde com qualquer número de Pais e Encarregados de Educação.

Presidente da AG



---

(Teresa Freitas)

K